

EDITAL 2017/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo e o Diretor Técnico, em exercício, da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, tornam público o Edital de Seleção ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2017, conforme Quadro 1 deste Edital..

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou demais cursos superiores, em qualquer área de formação, conforme determina a Resolução CNE/CES no 01 de 08 de junho de 2007.

2 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de, pelo menos, 10h de estudo por semana, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade para participação nos encontros presenciais obrigatórios realizados aos sábados, simultaneamente, na Sede e nos Polos de Apoio Presencial (conforme datas descritas no Quadro I).

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador (com *Windows 7* ou posterior e navegador de *internet*) e conexão de *internet* banda larga igual ou superior a 300kbps.

Desejáveis:

- Webcam;
- Caixas de som;
- Microfone.

Observação: candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos deverão requerer a utilização semanal de computador na Unidade Sede ou no Polo de Apoio Presencial ao qual estiver vinculado, respeitando a disponibilidade de uso definido em cada localidade.

3 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO DAS AULAS	ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
Design de Produtos de Moda (360 horas)	80 vagas	<u>Abertura do Curso:</u> 13/03/2017 <u>Término das aulas:</u> 10 de dezembro de 2017	Aos sábados <u>Encontro Presencial:</u> Realizado, em data a ser agendada, dentro do período de 21 novembro a 10 de dezembro de 2017.	Polos de Apoio Presencial: Polo Belo Horizonte/MG SENAI Centro de Desenvolvimento Tecnológico para Vestuário - MODATEC Rua Santo Agostinho 1717 – Horto Belo Horizonte – MG – CEP: 31.035-480 Polo Campina Grande/PB CT Moda – Centro de Tecnologia de Moda Rua Assis Chateaubriand 4585 – Distrito Industrial Campina Grande - PB – CEP:58.105-421 Polo Rio de Janeiro/RJ SENAI CETIQT Rua Magalhães Castro 174 Riachuelo Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.961-020 Polo Salvador/BA SENAI Unidade Dendezeiros Av. Dendezeiros, 99 – Bonfim Salvador – BA – CEP: 40.015-006 Polo Vila Velha/ES Centro Integrado Sesi Senai Rodovia Darly Santos, s/n - Guaranhuns, Vila Velha - ES – CEP:29.103-610 Polo Curitiba/ PR SENAI Curitiba – Campus Indústria Avenida Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico Curitiba – PR – CEP: 80.215.090 Polo Nova Friburgo/ RJ SENAI Espaço da Moda Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Bairro Olaria Nova Friburgo – RJ – CEP: 28623-000

Observação:

- a) O curso é oferecido a distância, excetuando-se os encontros presenciais obrigatórios previstos por lei. O aluno só poderá participar das atividades presenciais obrigatórias no Polo de Apoio Presencial ao qual estiver vinculado. As datas marcadas para os encontros presenciais (avaliações periódicas) estão fixadas no Quadro I. O aluno deverá arcar com

as eventuais despesas de locomoção, alimentação e estadia envolvidas com as atividades presenciais obrigatórias;

- b) O aluno que não puder comparecer às atividades presenciais obrigatórias, na data agendada para a sua turma, deverá solicitar formalmente a possibilidade de realizar a avaliação num próximo encontro ou mesmo junto à outra turma, em uma nova data.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 2 de dezembro de 2016 a 11 de fevereiro de 2017.

Obs.: No período de **19/12/2016 a 02/01/2017** a Faculdade SENAI CETIQT não funcionará, devido ao recesso escolar coletivo.

4.2. O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Para a realização da inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou encaminhar, por Sedex, à Secretaria de Cursos do SENAI CETIQT todos os documentos listados a seguir:

Documentação Exigida:

Original:

- Carta de intenções assinada, modelo livre, onde o candidato deverá explicitar suas motivações e expectativas em relação ao curso.
- Currículo atualizado;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

Cópia simples dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos.

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar completo da Graduação.

Observações:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo a entrega deste **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação;**
- b) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007;
- c) Caso o candidato deseje realizar a entrega da documentação diretamente na Secretaria de Curso da Unidade do SENAI CETIQT, poderá optar por entregar cópias simples das documentações acima listadas, acompanhadas dos respectivos documentos originais, ficando então dispensados das autenticações;
- d) A entrega ou envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, poderá implicar na perda da vaga pelo candidato;

4.4. A inscrição somente será confirmada após a entrega ou envio de todos os documentos listados no item 4.3, à Secretaria de Cursos da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço especificado abaixo:

**a) Endereço para envio ou entrega da documentação
FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo
Secretaria de Cursos**

Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.
Sábado das 08h às 12h.

4.5. A inscrição prévia e a entrega da documentação são requisitos para a matrícula, mas não garantem direito à vaga.

4.6. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.7. O boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail, **a partir de 23 de fevereiro de 2017.**

4.8. Para confirmar a matrícula, o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, com vencimento para **02 de março de 2017.**

4.9. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

4.10. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.

4.11. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação entregue ou encaminhada, via correios e dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo vitae e da carta de intenções do candidato;

5.2. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), resultante da média entre a avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato (0-10), e da carta de intenções do candidato (0-10).

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado será realizada, após às 17hs, **do dia 17 de fevereiro de 2017**, por *e-mail* e via publicação no *site* **senaicetiqt.com**

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

Curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO	VALOR À VISTA (COM 10% DESC).
Design de Produtos de Moda (EaD)	<u>10X R\$ 829,54 (boleto bancário)</u> <u>ou 12X R\$691,28</u> <u>(Cartão de Crédito Visa)</u>	<u>R\$7.465,82</u>

* O SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da mensalidade.

7.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 001/2016. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

- a) Convênio Empresa, Escola e Outros: 15%
b) Empresas Associadas a Sindicatos filiados às Federações das Indústrias dos Estados: 20%
c) Empregados do Sistema Indústria (CNI, SENAI, SESI, IEL e demais Federações das Indústrias) e seus dependentes: 20%
d) Alunos e ex-alunos do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL): 30%

7.2. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso *site* institucional: www.cetiqt.senai.br.

8– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.2. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de alunos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 8.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos já graduados em nível superior, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
- 8.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Secretaria de Cursos. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da FACULDADE SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **13 de março de 2017**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br ou atendimento@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 8.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo e Diretor Técnico, em exercício da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo

Jair Santiago Coelho
Diretor Técnico em exercício